



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

CNPJ: 45.279.643/0001-54  
Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16  
C.E.P.: 12960-000 - Nazaré Paulista - SP

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 1/2020 - CC**

Processo Administrativo: 12/2020  
Processo de Licitação: 16/2020  
Data do Processo: 17/02/2020

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Serviços de pavimentação da Estrada Municipal João Fabiano Barbosa conforme convênio assinado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do estado de São Paulo.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2020 (Sequência: 1)**

Ao(s) 23 de Março de 2020, às 10:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 479/2019, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 16/2020, Licitação nº. 1/2020 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Em virtude da pandemia do Covid-19, foi recomendado às empresas a não participação de representantes no certame, sendo assim, não houve representantes presentes.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na seqüência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pela CPL. Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela a HABILITAÇÃO da empresa licitante, RODRIGO S. DO NASCIMENTO PAVIMENTAÇÃO - EPP, CNPJ nº 17.033.265 /0001-99 e pela INABILITAÇÃO da empresa W V FERNADES EIRELI - ME, CNPJ nº13.437.581/0001-75, por deixar de apresentar a cédula de identidade do responsável legal, item 4.1.1.a, e a certidão negativa de falência ou concordata, item 6.b. Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso por qualquer interessada, cabendo a solicitação de vistas ao processo a qualquer momento mediante prévio agendamento. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 01 de abril de dois mil e vinte, às dez horas a sessão de abertura do envelope nº 02 (Proposta), que até então permanecera lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nazaré Paulista, 23 de Março de 2020

**COMISSÃO:**

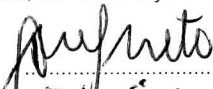
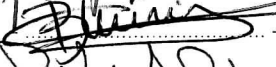
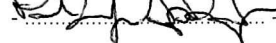
Avelino Benedito Ramos Neto

Claudio Bueno de Oliveira

Paulo Henrique Aparecido Rodrigues

Douglas Antonio de Almeida Santos

Renan Matheus Cardoso da Silva

 ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
 ..... - Desenhista Projetista  
 ..... - Escriturário

..... - Suplente do Presidente

..... - Suplente dos Membros